

**PORTARIA Nº7.206, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Determino a Instauração de Sindicância.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 159, inciso I, da Lei Nº15/93, DETERMINA a instauração de Sindicância, com a finalidade da identificação do condutor do veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, placas IYW2645, no dia 23 de fevereiro de 2024, às 16 horas e 25 minutos, na Rua Oswaldo Aranha X Venancio Aires, em Porto Alegre/RS, gerando uma infração de trânsito por ultrapassar no sinal vermelho- semáforo.

Outrossim, designa os servidores estáveis **ROSIANI SCHRANCK**, Professora, matrícula nº514, **MARISTANI DE FATIMA RANGEL**, Professora, matrícula nº533 e **RODRIGO STORCK**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº978, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de vinte dias.

SERTÃO SANTANA, em 26 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração